

1º TERMO ADITIVO Nº 054 /2016 AO CONVÊNIO Nº 46/2014 ASSINADO EM 04/12/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, E A FUNDAÇÃO FUNRIO, PROCESSO Nº 09/003.052/2014

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 042.498.733/0001-48, doravante denominado, simplesmente **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada simplesmente **SMS**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, Bloco I, sala 701, Cidade Nova – Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Sr. Subsecretário de Gestão **FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO**, nomeado pelo Decreto “P” Nº 349 de 27 de abril de 2010, portador da Carteira de Identidade nº 39647076-2, expedida pelo SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 624.305.804-20 e o Diretor do Hospital Municipal Miguel Couto, Sr. **CHRISTIANO CURCIO CHAME**, portador da carteira de identidade nº 754536, CRM/RJ e inscrito no CPF nº 080.968.147-10, de um lado, e do outro a **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (FUNDAÇÃO FUNRIO)**, inscrita no CNPJ nº 04.313.403/0001-41, com sede à Rua Professor Gabizo, 262, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.271-062, doravante denominado, simplesmente, **CONVENENTE**, representada, neste ato, por **MARCO ANTÔNIO ESTEVES AREAL**, Identidade nº 52-21145-8, expedida por CRM/RJ, e CPF nº 252.650.597-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207, de 19/12/80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13/09/90, o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, doravante RGCAF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/81, cujas alterações foram consolidadas pelo Decreto Municipal nº 15.350, de 06/12/96 e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, que a **CONVENENTE** declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições, tendo em vista o acordado no processo nº 09/003.052/2014:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo ao Convênio n.º 46/2014, a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04/12/2016 até 03/12/2018.





CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 28.610.020,08 (vinte e oito milhões, seiscentos e dez mil, vinte reais e oito centavos), deste modo, o valor global do Convênio nº 46/2014 que era de R\$ 28.660.020,05 (vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta mil, vinte reais e cinco centavos), passa a ser R\$ 57.270.040,13 (cinquenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quarenta reais e treze centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas previstas neste Termo para o presente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho 18.64.10.302.0306.2009, Natureza da Despesa 3.3.90.39.18, Fonte 100, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1052/2016 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e a Nota de Empenho nº 1060/2016 no valor de R\$ 164.600,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), para o exercício de 2016, seguindo à conta dos respectivos orçamentos.

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17

13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela
R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17

19ª Parcela	20ª Parcela	21ª Parcela	22ª Parcela	23ª Parcela	24ª Parcela
R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17	R\$ 1.192.084,17

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam todas as Cláusulas constantes do Convênio nº. 46/2014 ora aditado, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.







ANEXO

REFERÊNCIA: HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
 PROJETO: CAPACITAÇÃO DE MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/ TRAUMATO ORTOPEDIA / ANESTESIOLOGIA E NEUROCIQUIRIA

APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	Quantitativo	Salário (base)	Insalubridade	Adic. Noturno	Salário Total por Categoria
GERENTE ACADÊMICO	40	1	R\$ 5.813,18	R\$ 176,00	R\$ -	R\$ 5.989,18
T.A	40	5	R\$ 1.743,68	R\$ 176,00	R\$ -	R\$ 9.598,40
T.I	40	2	R\$ 2.757,78	R\$ 176,00	R\$ -	R\$ 5.867,56
ASSISTENTE DE PROJETO SENIOR	40	2	R\$ 2.757,78	R\$ 176,00	R\$ -	R\$ 5.867,56
GERENTE ADMINISTRATIVO	40	1	R\$ 5.813,18	R\$ 176,00	R\$ -	R\$ 5.989,18
COORDENADOR PEDAGÓGICA	40	1	R\$ 5.484,12	R\$ 176,00	R\$ -	R\$ 5.660,12
Total Funcionários:			12			
					Total Salários:	R\$ 38.972,00
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		68,07%				
INSS - Empresa	22,00%	empregador - 20%, seguro acidente de trabalho - 2%				R\$ 8.573,84
INSS - Terceiros	5,80%	desafaseo - 1,5%, senac/ferias - 1%, incria - 0,2%, salário educação 2,5%, sebrae 0,6%				R\$ 2.260,38
FGTS	8,00%					R\$ 3.117,76
Férias + 1/3	11,11%	férias - 8,33%, adicional 1/3 - 2,78%				R\$ 4.329,79
13º Salário	8,33%					R\$ 3.246,37
Rescisórios	4,48%	férias indenizadas - 0%, multa rescisória fgts - 4% sobre indenizado 0%, 1/3 férias - 3%				R\$ 1.738,15
Encargo Sociais sobre os Aproveitamento	7,37%	13º salário, férias adicional de férias				R\$ 2.872,24
PIS	1,00%					R\$ 389,72
Total Encargos	68,07%				R\$ 26.528,24	
Sub Total (Salários+Encargos)					R\$ 65.500,24	
BENEFÍCIOS		DIAS				
VALE TRANSPORTE	R\$ 13,00	22	qtd funcionários beneficiados: 13	até 4 salários mínimos	R\$ 3.718,00	
VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO	R\$ 21,60	22	qtd funcionários beneficiados: 13	carga horária acima de 32 hs	R\$ 6.177,60	
TOTAL BENEFÍCIOS					R\$ 9.895,60	
BOLSA		CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO	VALOR DA BOLSA		
COORDENADOR	4 H/SEMANAL	6	R\$	12.000,00	R\$ 72.000,00	
ALUNO	24H	84	R\$	8.800,00	R\$ 571.200,00	
PRECEPTOR	24H	24	R\$	8.800,00	R\$ 211.200,00	
SUPERVISOR ACADÊMICO	4H/ SEMANAL	1	R\$	9.000,00	R\$ 9.000,00	
TOTAL DAS BOLSAS					R\$ 863.400,00	
OUTRAS RUBRICAS						
SERVIÇOS DE P/ICABEAMENTO/REDE LÓGICA/CONNECTIVIDADES ETC						
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM T.I					R\$ 46.400,00	
PLATAFORMA EAD					R\$ 66.796,85	
CONTADOR					R\$ 5.250,00	
SERVIÇO DE CONECTIVIDADE					R\$ 3.000,00	
TELEFONIA MÓVEL					R\$ 250,00	
AUDITORIA					R\$ 3.750,00	
CUSTOS OPERACIONAIS					R\$ 127.841,48	
TOTAL					R\$ 253.288,33	
TOTAL DAS RUBRICAS					R\$ 1.192.084,17	
CUSTO MENSAL:					R\$ 1.192.084,17	

09/003.052/14 54
1444

Nº 054/2016
 Livro II - 2 - V
 Fls. 004

VANDO LUIZ MACK
 Diretor Financeiro da FUNRIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REFERÊNCIA: HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
PROJETO: CAPACITAÇÃO DE MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/ TRAUMATO ORTOPEDIA / ANESTESIOLOGIA E NEUROCIRURGIA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELAS	MESES	VALOR MENSAL
2016	1	M 1	R\$ 1.192.084,17
2017	2	M 2	R\$ 1.192.084,17
	3	M 3	R\$ 1.192.084,17
	4	M 4	R\$ 1.192.084,17
	5	M 5	R\$ 1.192.084,17
	6	M 6	R\$ 1.192.084,17
	7	M 7	R\$ 1.192.084,17
	8	M 8	R\$ 1.192.084,17
	9	M 9	R\$ 1.192.084,17
	10	M 10	R\$ 1.192.084,17
	11	M 11	R\$ 1.192.084,17
	12	M 12	R\$ 1.192.084,17
	13	M 13	R\$ 1.192.084,17
	2018	14	M 14
15		M 15	R\$ 1.192.084,17
16		M 16	R\$ 1.192.084,17
17		M 17	R\$ 1.192.084,17
18		M 18	R\$ 1.192.084,17
19		M 19	R\$ 1.192.084,17
20		M 20	R\$ 1.192.084,17
21		M 21	R\$ 1.192.084,17
22		M 22	R\$ 1.192.084,17
23		M 23	R\$ 1.192.084,17
24		M 24	R\$ 1.192.084,17

TOTAL ESTIMADO PARA O CONVÊNIO: R\$ 28.610.020,08

09/003.052/14
1445

Nº. 054/2016
LIVRO II - 2-V
FIS. 005


VANDO LUIZ MACK
Diretor Financeiro da FUNRIO



mar

09/003052/14
1446



REFERÊNCIA: HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
PROJETO: CAPACITAÇÃO DE MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/ TRAMATO ORTOPEDIA/ ANESTESIOLOGIA e NEUROCIQUIRIA

Metas Físicas e Cronograma Desembolso - 24 meses

Nº. 054/2016
LIVRO II - 2 - U
FIS. 006

Meses	Descrição	(A) Apoio à	(B) Capacitação em Serviço (**)				(C) Adaptação de	Total
		Coordenação do Curso (*)	b1) Coordenação Médica do Curso (bolsa)	b2) Supervisor Acadêmico (bolsa)	b3) Alunos (bolsas)	b4) Preceptores (bolsas)	instalações e equipamentos e c1) Serviços de pessoa jurídica cabeamento, rede lógica e conectividade etc	
Valores Unitários		R\$ 75 395,84	R\$ 12 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 5 800,00	R\$ 8 800,00	R\$ 253 288,33	
Unidade de medida da Meta		nº de equipes de apoio à coordenação	nº de coordenadores	nº de supervisores	nº de alunos	nº de preceptores	nº de turmas apoiadas	
dez/16	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
jan/17	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
fev/17	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
mar/17	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
abr/17	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
mai/17	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
jun/17	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
jul/17	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
ago/17	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
set/17	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
out/17	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
nov/17	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
dez/17	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
jan/18	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
fev/18	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
mar/18	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
abr/18	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
mai/18	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
jun/18	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
jul/18	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
ago/18	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
set/18	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
out/18	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
nov/18	Meta	12	6	1	84	24	1	R\$ 1 192 084,17
	Valor Estimado	R\$ 75 395,84	R\$ 72 000,00	R\$ 9 000,00	R\$ 571 200,00	R\$ 211 200,00	R\$ 253 288,33	
TOTAL 24 meses		R\$ 1.809.500,17	R\$ 1.728.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 13.708.800,00	R\$ 5.068.800,00	R\$ 6.078.919,92	R\$ 28.610.020,08

VANDO LUIZ MACK
Diretor Financeiro da FUNRIO

[Handwritten signature]

Auar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/003.052/2014

1º TERMO ADITIVO Nº 054/2016 AO CONVENIO Nº: 046/2014 –
Livro II-2-V - Fls: 001 à 006.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2016

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (FUNDAÇÃO FUNRIO).

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditivo ao Convênio n.º 041/2014, a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04/12/2016 até 03/12/2018.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04/12/2016 até 03/12/2018.

VALOR: R\$ 28.610.020,08 (vinte e oito milhões, seiscentos e dez mil, vinte reais e oito centavos).

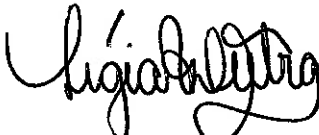
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 18.64.10.302.0306.2009

Fonte: 100 **ND:** 3.3.90.39.18

Notas de Empenho: n.º 1052/2016 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); n.º 1060/2016 no valor de R\$ 164.600,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207, de 19/12/80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13/09/90, o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, doravante RGCAF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/81, cujas alterações foram consolidadas pelo Decreto Municipal nº 15.350, de 06/12/96 e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, que a CONVENIENTE declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições, tendo em vista o acordado no processo nº 09/003.052/2014.

Em 04/12/16

Ligia V. Dutra
Gerente de Convênios
S/SUBG/CAC/GCV
Mat.: 11/295.848-6

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10/12/2016 até 09/12/2018.
VALOR: R\$ 31.860.063,52 (trinta e um milhões, seiscentos e sessenta mil, sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 18.61.10.302.0306.2009

Fonte: 100 ND 3.3.90.39.18

Nota de Empenho: 1342/2016 no valor de R\$ 982.303,92 (novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e três reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207, de 19/12/80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13/09/90, o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, doravante RGCAF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/81, cujas alterações foram consolidadas pelo Decreto Municipal nº 15.350, de 06/12/96 e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, que a CONVENIENTE declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições, tendo em vista o acordado no processo nº 09/003.053/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002.537/2016

Contrato nº 25/2016

Data da assinatura: 13/12/2016

Partes: PCRJ/SME/10ªCRE e TELEMAR NORTE LESTE S/A

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa, para atender aos órgãos da secretaria municipal de educação.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, de 03/10/2016 a 31/03/2017.

Valor Total: R\$ 24.948,95 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Programa de Trabalho: 16.11.12.361.0381.2411

Empenho: 2016/739 no valor de R\$ 12.197,26

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26

Fundamento: Artigo 25, inciso CAPUT da Lei 8666 de 21/06/1993

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 09/003.056/2014

1º TERMO ADITIVO Nº 050/2016 AO CONVENIO Nº 041/2014 – Livro II-2-V - Fis. 342 a 347

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (FUNDAÇÃO FUNRIO).

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditivo ao Convênio nº 041/2014, a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/12/2016 até 30/11/2018.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/12/2016 até 30/11/2018.
VALOR: R\$ 19.155.662,88 (dezanove milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 18.78.10.302.0306.2009

Fonte: 100 ND 3.3.90.39.18

Nota de Empenho: 2016/001105 no valor de R\$ 848.152,62 (oitocentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207, de 19/12/80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13/09/90, o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, doravante RGCAF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/81, cujas alterações foram consolidadas pelo Decreto Municipal nº 15.350, de 06/12/96 e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, que a CONVENIENTE declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições, tendo em vista o acordado no processo nº 09/003.056/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 09/003.052/2014

1º TERMO ADITIVO Nº 054/2016 AO CONVENIO Nº 046/2014 – Livro II-2-V - Fis. 001 a 006

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2016

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (FUNDAÇÃO FUNRIO).

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditivo ao Convênio nº 041/2014, a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04/12/2016 até 03/12/2018.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04/12/2016 até 03/12/2018.
VALOR: R\$ 28.610.020,08 (vinte e oito milhões, seiscentos e dez mil, vinte reais e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 18.64.10.302.0306.2009

Fonte: 100 ND 3.3.90.39.18

Nota de Empenho: nº 1052/2016 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); nº 1050/2016 no valor de R\$ 184.600,00 (cento e sessenta e quatro mil e sessentos reais)

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207, de 19/12/80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13/09/90, o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, doravante RGCAF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/81, cujas alterações foram consolidadas pelo Decreto Municipal nº 15.350, de 06/12/96 e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, que a CONVENIENTE declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições, tendo em vista o acordado no processo nº 09/003.052/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CIDADANIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 16/001.086/2014

Termo aditivo nº 034/2016 ao Contrato 02/2016

Data: 14/12/2016

Partes: SMHC/VIX CONSTRUTORA LTDA

Objeto: "Redeçãoção das planilhas orçamentarias em 4,32 % sendo 17,53% de itens novos, bem como redução do prazo contratual em 300 dias, conforme justificativa da fiscalização às fls. 2781/2784 .

Fundamento: art. 482, II do RGCAF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 09/003.055/2014

1º TERMO ADITIVO Nº 057/2016 AO CONVENIO Nº 51/2014 – Livro II-2-V - Fis. 020 a 025

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2016

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (FUNDAÇÃO FUNRIO).

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditivo ao Convênio nº 051/2014, a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11/12/2016 até 10/12/2018.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11/12/2016 até 10/12/2018.
VALOR: R\$ 5.595.293,04 (cinco milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 18.78.10.302.0306.2009

Fonte: 100 e 181 ND 3.3.90.39.18

Nota de Empenho: nº 2916/000857 no valor de R\$ 163.362,37 (cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos); nº 2016/000047 no valor de R\$ 458.774,42 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos); nº 2016/000048 no valor de R\$ 2.084.484,89 (dois milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207, de 19/12/80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13/09/90, o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, doravante RGCAF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/81, cujas alterações foram consolidadas pelo Decreto Municipal nº 15.350, de 06/12/96 e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, que a CONVENIENTE declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições, tendo em vista o acordado no processo nº 09/003.055/2014.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A – RIOFILME

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 12/500.148/2014.

Instrumento: 3º Termo Aditivo nº056/2016 ao contrato nº025/2014.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2016.

Partes: Riofilme e Sodexo Pass do Comércio S/A

Objeto: Cesta Natalina.

Valor: R\$ 3.931,20 (três mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0383.4343.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23.

Fonte de Recurso: 160.

Notas de Empenho: 000540/2016.

Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93 e 9.610/98 CAF RGCAF e Portarias "P" RFI/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
APOSTILA**

Processo: 06/370.451/2014

Instrumento: 2ª Apostila nº 149/2016 ao Contrato nº 069/2014.

Data da assinatura: 14/12/2016

Partes: PCRJ/SMO e a empresa CONSTRULAGOS CONSTRUTORA LTDA

Objeto: "Transferência de despesa do Fundo Especial de Iluminação Pública (FEIP - 4302) para Secretaria Municipal de Obras (SMO - 1500)".

Valor da Transferência: R\$ 455.954,08

Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0353.1718

Natureza da Despesa: 4490.5101

Nota de Empenho: 2016/000696 de 14/12/2016

Fundamento: De acordo com o decidido no processo nº06/350.414/2013

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 01/701632/2016

Contrato nº: 010/16

Data da Assinatura: 08/12/2016

Partes: GM-RIO e REFRIGERAÇÃO IV CENTENÁRIO LTDA - EPP

Objeto: Serviço de locação de bebedouro e purificador, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, passando o mesmo a vigor de 28/12/2016 a 25/06/2017.

Valor Total: R\$ 54.526,56 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Prazo: 180 dias, contados a partir de 28/12/2016 a 25/06/2017

Programa de Trabalho: 39.31.06.181.0341.4584

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.29

Nota de Empenho: 2016/000613 no valor de R\$ 908,92

Fundamento: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE: 14.12.2016
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº: 01/503.739/12

Contrato nº: 073/2012

Termo Aditivo nº: 113/2016

Data de Assinatura: 25.11.2016

Partes: COMLURB e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Objeto: Concessão do benefício da cesta de natal aos empregados da COMLURB, nos termos do Decreto Municipal nº 42.466/2016.

Valor: R\$ 3.011.358,68

Nota de Empenho: 2016/003002

Programa de Trabalho: 43.51.15.452.0385.4345

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.80

Fundamento: Art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 09/003.721/2014

1º TERMO ADITIVO Nº 065/2016 AO CONVENIO Nº 61/2014 – Livro II-2-V - Fis. 063 a 069.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2016

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BIORIO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo ao Convênio nº 61/2014, a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/12/2016 até 29/12/2018.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/12/2016 até 29/12/2018.
VALOR: R\$ 5.241.671,36 (cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 18.82.10.302.0306.2011

Fonte: 181 ND 3.3.90.39.18

Nota de Empenho: nº 928/2016 no valor de R\$ 18.890,24 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207, de 19/12/80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13/09/90, o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, doravante RGCAF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/81, cujas alterações foram consolidadas pelo Decreto Municipal nº 15.350, de 06/12/96 e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, que a CONVENIENTE declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições, tendo em vista o acordado no processo nº 09/003.721/2014